

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

Secretaria de Educação convoca profissionais aprovados em processo seletivo em VG

Convocação dos aprovados

Redação

Os candidatos deverão acompanhar as publicações oficiais e cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, a fim de assegurar a efetivação da convocação

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, está fazendo uma nova convocação de profissionais que realizaram o Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários e Formação de Reserva. Essa, que é a quinta chamada, está disponível na extra do Diário Oficial de Várzea Grande, publicada ontem (3).

O prazo para a inserção da documentação no sistema terá início no dia 4 de março, às 14 horas, e encerramento no dia 7 de março de 2026, impreterivelmente, às 14 horas, considerando o horário oficial de Várzea Grande, não sendo aceitos documentos, enviados ou inseridos após o término do horário.

Os candidatos deverão acompanhar as publicações oficiais e cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, a fim de assegurar a efetivação da convocação.

De acordo com a Comissão Organizadora do certame, os convocados da são para exercer os cargos de:

I – Técnico de Desenvolvimento Infantil

II – Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado

III – Técnico Administrativo Escolar

IV – Técnico de Manutenção e Segurança da Infraestrutura Escolar

V – Técnico em Nutrição Escolar

VI – Técnico de Manutenção da Infraestrutura e Higienização Escolar

VII – Professor de Ensino Fundamental – Pedagogia

VIII – Professor de Ensino Fundamental – Artes

IX – Professor de Ensino Fundamental – Artes com Ênfase em Música

X – Professor de Ensino Fundamental – Educação Física

XI – Professor de Ensino Fundamental – Letras/Português

XII – Professor de Ensino Fundamental – Matemática

XIII – Professor de Ensino Fundamental – Letras/Língua Inglesa

XIV – Professor de Ensino Fundamental – Letras/Língua Espanhola

XV – Professor de Ensino Fundamental – História

XVI – Professor de Ensino Fundamental – Geografia

XVII – Professor de Ensino Fundamental – Ciências

Os convocados devem enviar a documentação pelo link: <https://tools.meiacinco.digital/smecel/candidato/> . O sistema já está aberto aos convocados para o envio da documentação. Os documentos devem ser digitalizados e enviados no formato PDF.

Para a formalização do contrato, o candidato convocado deverá protocolar os seguintes documentos: 1 foto 3x4, Cópia da Carteira de Identidade ou CNH; Cópia do CPF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas); Comprovante de situação cadastral no CPF; (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>); Cópia do Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de reservista; Cópia de Carteira de Trabalho (Não possuindo procurar SINE/VG); Cópia do cartão do PIS/PASEP ou o número do mesmo; Cópia do Registro no Conselho Regional de acordo com a categoria, ou quando for caso; Cópia do Comprovante de escolaridade de acordo com o cargo pleiteado de ensino Superior da área da função a ser exercida ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar; Comprovante de residência; Cópia da Certidão de Casamento ou da Sentença Declaratória de União Estável se houver; Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do cônjuge se houver; Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 18 anos se houver; Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) dos filhos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual autenticada no próprio site 1º Grau (<https://sec.tjmt.jus.br/primeiro-grau>) e 2º Grau (<https://sec.tjmt.jus.br/segundo-grau>); Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal autenticada no próprio site.

Os convocados também devem realizar o Exame Admissional (Exames Médicos); Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII; Declaração de Bens e Valores e que constituem seu patrimônio e dos dependentes (IRRF ano anterior); Declaração de não Acúmulo de Cargos; Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV; Declaração, de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho; Declaração, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; Certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitido.